

PORTARIA ANAC Nº 1947/SPO, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Emite Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2014-04-2IIA-02-00, emitido em 3 de abril de 2014, em favor de Balsas Aviação Agrícola Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 137, nos termos da decisão proferida no processo nº 00067.000362/2012-78, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 172/2014/GOAG-RF/SPO, a contar data de 3 de abril de 2014, com base nas seguintes características:

I - endereço: Rua Padre Franco, 405 - Sala “A” - Centro - Balsas/MA CEP: 65.800-000;

II - tipo de operador: Aeroagrícola;

III - tipo de operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e

IV - regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS